



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6289/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

FIXA VALOR DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 07-04-2020, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 382/2020, de 11-03-2020, Decreta:

Art. 1º É fixado o valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)** para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- Imóvel do Distrito Industrial de Guaporé, com área de **2.203,11m²**, perímetro 288,52 m, com as seguintes confrontações: **NORTE:** partindo do fundo dos lotes 12 e 13 da quadra C, junto ao vértice de divisa, segue em direção sudeste em 28,50m fazendo divisa com os fundos do lote 13 de Madeireira de Rocco Ltda. (matrícula 16.679); deste segue em sentido sudeste por 29,74m fazendo divisa com o lote 14 de Madeireira De Rocco Ltda. (matrícula 16.770); deste, segue em sentido sudeste em 28,74m fazendo divisa com os fundos do lote 15 de Madeireira de Rocco Ltda. (matrícula 16.771); deste, segue em sentido sudeste em 38,46m fazendo divisa com os fundos do lote 16 de Madeireira de Rocco Ltda. (matrícula 16.772); deste, segue em sentido sudoeste por 31,00m fazendo divisa com o lote rural nº 47 de Alcir Dallagnol (matrícula 1.620); deste, segue em sentido noroeste em 117,21m fazendo divisa com área do Município de Guaporé (matrícula 16.795); deste, segue em sentido nordeste por 13,87m fazendo divisa com a área do Município de Guaporé (matrícula 16.795) até o ponto de origem desta descrição. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 16.795.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2020.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município